

**PORTARIA N.º 091/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*“Declara ponto facultativo e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal n.º. 0292/2015, o qual decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015;

**Considerando** a importância das festividades carnavalescas em Gurupi, bem como a divulgação das datas de 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015 como pontos facultativos, publicados do Diário Oficial da União.

**Considerando** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo nos dias 14, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015,** nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.

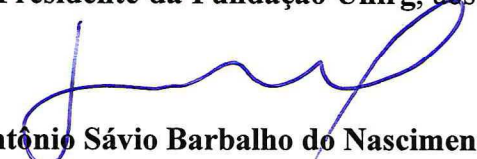
§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

**Art. 2º DETERMINAR** ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.**

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013

FUNDAÇÃO Unirg  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/02/15

  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013